



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Bol. Of. n.º 1000 - Irati
em 23/09/88

Divisão de Expediente

LEI Nº 819

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a vender, na Bolsa de Valores as ações da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a vender, na Bolsa de Valores, as ações adquiridas da Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A.: 3.897 ações preferenciais nominativas e 12.164 ações ordinárias nominativas.

Parágrafo Único - Os recursos advindos da referida venda serão destinados à complementação da verba para aquisição de bem imóvel.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel de propriedade de Eduardo Laars Neto, com área de 4 alqueires, 10 litros e 236,00m², com as seguintes benfeitorias : salão de festas, churrasqueiras, rede de luz e água, cercas e mangueiras.

§ 1º - Para cobrir as despesas com a aquisição do imóvel referido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de 4.180,497 OTNs.

§ 2º - Os recursos para cobertura do crédito acima autorizado, serão os resultantes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 23 de setembro de 1988.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
Prefeito

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Itaiti - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 228

TITULAR:

Bel. Edmundo Atanásio de Moraes

C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º 5.181

RUBRICA

Data: 17 de Janeiro de 1.986.

Imóvel: Um terreno rural, situado em Rio Bonito, neste Município, com a area de 482.790,00m² ou 19 alqueires e 38 litros (remanescente de area maior de 486.420,00m²), com as medidas, divisas e demais características constantes do Memorial Descritivo elaborado pelo Eng^o Osmar do Vala C.P. 4213-D-CREA-Pr, a saber; O imóvel em questão tem o seu ponto de partida em um marco cravado junto a uma sanga entre terras do Loteamento Estrela do Sul e a margem da estrada do Camacua. Deste ponto, confronta pela estrada do Camacua, com a distância de 182,00 metros, e chega-se a uma sanga. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda, e segue margeando a referida sanga em seu sentido ascendente, confrontando com terras de Nicolau Estefano Filho, com a distância de 35,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta ainda com terras de Nicolau Estefano Filho, no rumo de 81º28'NW com a distância de 138,40 metros, e chega-se novamente a estrada do Camacua. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda, e confronta pela referida estrada com a distância de 264,80 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda, e confronta com terras de Demétrio Danielyzen, nos seguintes rumos e distâncias; 83º32'NE com 307,00 metros, 12º29'SW com 276,50 metros, 77º21'SE com 277,90 metros, 07º49'SE com 340,10 metros e 66º15'SE com 283,90 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda, e confronta com terras do Loteamento Eduardo Laars, no rumo de 15º47'NE com a distância de 951,60 metros. Deste ponto deflexiona-se à esquerda, e confronta com terras de Wilson Antonio Viante, e por uma Rua no rumo de 69º30'NW com a distância de 84,20 metros. Deste ponto, deflexiona-se à esquerda e confronta com as terras do loteamento Estrela do Sul, no rumo de 33º36'SW com a distância de 163,50 metros e no rumo de 79º17'NW com a distância de 357,00 metros e chega-se a uma sanga. Deste ponto, deflexiona-se à direita, e segue margeando a referida sanga no sentido descendente, confrontando ainda com terras do loteamento Estrela do Sul com a distância de 71,80 metros, chegando-se ao ponto onde se fez princípio, encerrando-se a presente descrição, fechando o perímetro com uma area de 482.790,00m² ou 19 alqueires e 38 litros. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 709.026.027.286-6, area total 78,6ha, mód. fiscal 16,0ha, nº de mód. fiscais 4,91 e F.M.P. 3,0ha.

Proprietário: Guilherme Laars, brasileiro, viúvo, comerciante aposentado. portador da Id nº 332 233-02 residente e domiciliado em...

MATRÍCULA N.º 5.181

ta Cidade.

Registro Anterior: nº R-1-1.755 do Livro nº2 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

=====

R-1-5.181 Prot. 12.203 do Livro nº1. Em 17 de Janeiro de 1.986.

Doação. Transmitente: O Proprietário retro mencionado e qualificado. Adquirente Eduardo Laars Neto, brasileiro, casado, comerciante, portador da Id nº1.243.683-Pr, residente e domiciliado nesta Cidade. Título: Escritura pública de Doação lavrada em 07 de Janeiro de 1.986, no Livro 126 fls. 37 á 47 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: 80.000.000 (oitenta Milhões de Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou Fé. Custas: R\$ 483.654 - CPC R\$ 25.455 - F.P. R\$ 101.822. Oficial-

Eduardo Laars

=====

R-2-5.181 Prot. 12.204 do Livro nº1. Em 17 de Janeiro de 1.986.

Usufruto Vitalício. Nu Proprietário: Eduardo Laars Neto, acima mencionada e qualificado. Usufrutuário: Guilherme Laars, brasileiro, viúvo, comerciante aposentado, portador da Id nº 337.933-Pr, residente e domiciliado nesta Cidade. Ben a Usufruir: O imóvel retro matriculado. Título: Escritura pública de Doação lavrada em 07 de Janeiro de 1.986, no Livro 126 fls. 037 á 047 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade. Valor: R\$ 80.000.000 (oitenta Milhões de Cruzeiros), Dou Fé. Custas: R\$ 483.654 - CPC R\$ 25.455 - Fundo Penit R\$ 101.822. Oficial

Guilherme Laars

=====

Obs; Do imóvel acima matriculado, foi Doado para o Sr. Guilherme Laars a area de 17 alqueires, 01 litro = 544,00m², originando a matricula nº 5.416 do Livro nº2. Oficial

=====

certifico e dou fe que a presente fotocópia é a cópia autêntica do original que me foi apresentado em data de hoje
data, 25 de Junho de 1987

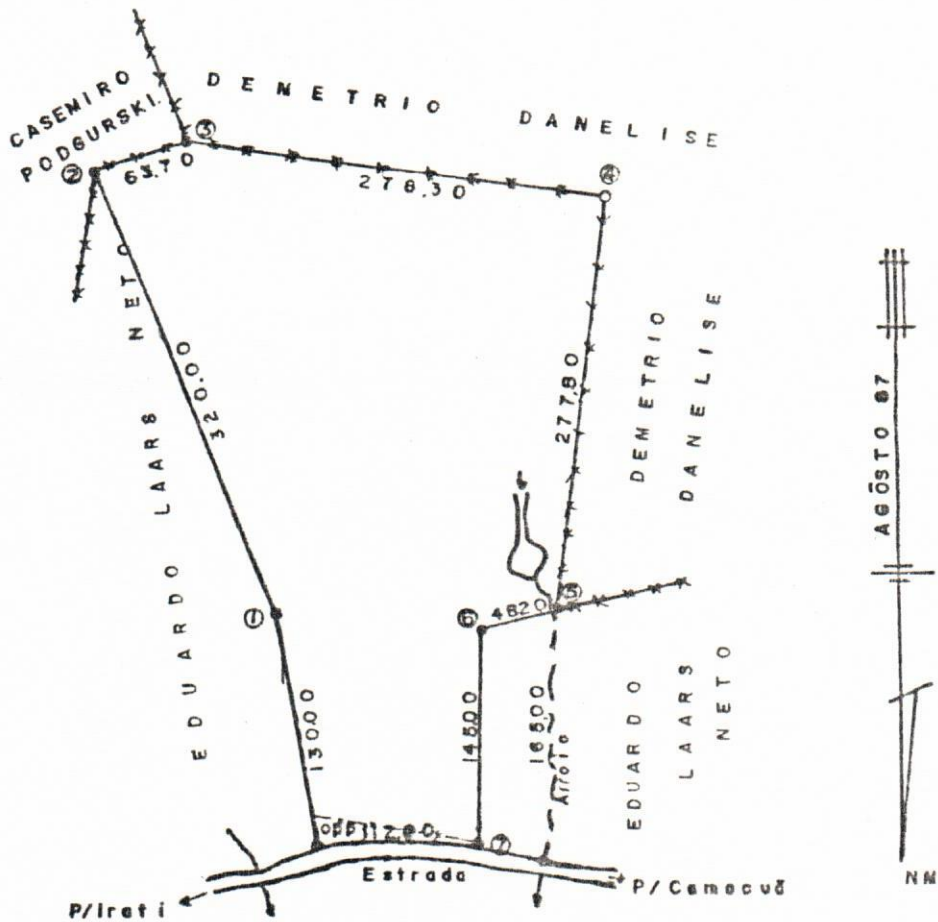
SEI EDUARDO MANOEL DE ARAUJO
CPF 004.415.078-20
2º Tabelião - Cidade de Curitiba - Paraná

PLANTA TERRENO URBANO SITUADO
 NO BAIRRO RIO BONITO EM
 I. RATI PR.

PROPRIETARIO: EDUARDO LAARS NETO

ÁREA 103,086.00m² = 04 Alqs. 10 Litros 23600m²

ESCALA 1:5.000



[Handwritten Signature]
 JOSÉ LUIS PABIS
 CREA 14707 D

TERRENO URBANO SITUADO NO BAIRRO RIO BONITO EM IRATI PARANÁ

PROPRIETARIO: EDUARDO LAARS NETO

ÁREA 103.086,00m2. * 04 Alqs. 10 litros e 236,00m2.

O ponto de partida da presente gleba, foi feito em um marco cravado ao lado da estrada do Camacua, confrontando com Eduardo Laars Neto e a estrada para Camacua, rumo 8° SO.

Nesse rumo confronta com Eduardo Laars Neto, segue em linha reta numa extensão de 130,00ml., até encontrar um marco de divisa.

Desse ponto rumo 21° SO., confronta com Eduardo Laars Neto, segue em linha reta numa extensão de 320,00ml., até encontrar um marco de divisa.

Desse ponto rumo 73,30° SE., confronta com Casemiro Podgurski, segue em linha reta numa extensão de 63,70ml., até encontrar um marco de divisa.

Desse ponto rumo 82° NE., confronta com Demetrio Danelise, segue em linha reta numa extensão de 278,30ml., até encontrar um marco de divisa.

Desse ponto rumo 8° NO., confronta com Demetrio Danelise, segue em linha reta numa extensão de 277,80ml., até encontrar um marco de divisa.

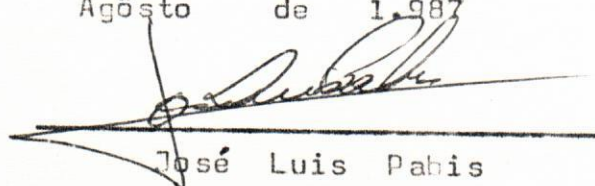
Desse ponto rumo 76° NO., confronta com Eduardo Laars Neto, segue em linha reta numa extensão de 48,20ml., até encontrar um marco de divisa.

Desse ponto rumo 3° NE., confronta com Eduardo Laars Neto, segue em linha reta numa extensão de 145,00ml., até encontrar um marco de divisa, cravado ao lado da estrada para Camacua.

Desse ponto a direita confronta com a estrada para Camacua, segue por esta numa extensão de 112,00ml., até encontrar o ponto de partida, ficando assim fechado este perimetro.

Somam os alinhamentos do presente perimetro 1.375,00ml.

Agosto de 1.987



José Luis Pabis

Crea 14707 D